



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 248/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais que seja encaminhada ao setor competente a solicitação para **melhorias na calçada no entorno da instituição de ensino do CMEI “Carmela Guariglia Ramos”**, especialmente na área que margeia as Ruas Benedito Ferreira dos Santos, com acesso à Rua Amazílio Gomes, no bairro Vila Gali, visando garantir melhores condições de acessibilidade e segurança aos usuários.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as calçadas são fundamentais em qualquer local, especialmente no entorno de instituições destinadas ao atendimento de crianças, onde pais, responsáveis inclusive idosos e alunos utilizam esses espaços para sua locomoção diária.

Ressalta-se que as calçadas constituem importante elemento da infraestrutura urbana, sendo essenciais para a mobilidade e convívio social. Para que cumpram sua função, é indispensável que estejam em condições adequadas de uso por qualquer cidadão, garantindo acessibilidade, segurança e dignidade.

Conforme amplamente debatido em estudos sobre mobilidade urbana, a qualidade das calçadas reflete diretamente o nível de organização e cuidado com o espaço público, sendo um indicativo relevante do grau de urbanização e atenção do Poder Público com a população.

Entretanto, a calçada existente no entorno da CMEI “Carmela Guariglia Ramos”, especialmente no trecho mencionado, não apresenta condições adequadas de acessibilidade e segurança, possuindo irregularidades e possíveis obstáculos que dificultam o trânsito de pedestres.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de melhorias no local, a fim de garantir um ambiente mais seguro, acessível e adequado para todos, sobretudo para as crianças e seus responsáveis que frequentam a unidade escolar.

Assim, visando promover a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população, apresento a presente indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 31 de março de 2026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 31 de março de 2026

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador